

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



ERRATA

Na Edição nº 01308, do dia 22 de Maio de 2024, que: “CONVOCA A 1º REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE” publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 001 DE 21 DE MAIO DE 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 002 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Souto Soares/BA, em 12 de Junho de 2024.

PORTARIA Nº 002 DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONVOCA A 1ª REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES-BA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Reunião Ampliada Municipal em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, com o tema central “**Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer**”;

Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada Municipal em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será realizada nas etapas:

I – Etapa Regional, no período de 21/05 a 07/06 de 2024

II – Etapa Municipal, no período de 14/06/2024

Art. 3º - A 1ª Reunião Ampliada em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Eutácio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele: (0xx75) 3339-2134

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde

Art. 6º - O Regimento Interno da 1ª Reunião Ampliada em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagno Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde Souto Soares-Ba.

Rua Eutácio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele: (0xx75) 3339-2134

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AD89452158BA4144D74571E76D1708C